Universo 42
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA POP

20 e 21 abril 2024

Lagar da Quinta de São Vicente

Telheiras, Lisboa

Regulamento do Concurso para Bancas

Índice

1. Introdução 3
2. O que oferecemos 3
3. Material disponibilizado 3
4. Valores 4
5. Publicidade e promoção 4
6. Horários 5
7. Regras do concurso 5
8. Regras para os espaços comerciais 6
ANEXO 1 - Mapa do evento 8

1. Introdução

A Universo 42 vem por este meio abrir o concurso para participar no evento **Geek Market 3** a decorrer na **Quinta do Lagar de São Vicente, Telheiras, Lisboa,** nos dias **20 e 21 de abril de 2024**.

Este evento será de entrada livre para os visitantes, de modo a poder chegar ao maior número de pessoas possível.

No Geek Market 3 existirão **14 (catorze)** espaços para bancas, e um espaço que será cedido de forma gratuita a um agrupamento de escuteiros, que irá ter no local alguma comida e bebidas, tanto para os visitantes, como para o staff do evento e pessoal das bancas.

A área circundante do Lagar da Quinta de São Vicente está bem servida de transportes públicos que ligam aos principais interfaces. Existe estacionamento gratuito na vizinhança do pavilhão. A oferta de restauração nas imediações é reduzida.

2. O que oferecemos

O que oferecemos às bancas amadoras que desejem participar será:

a) Anúncio com logotipo da loja nas redes sociais da Universo 42 e na página do evento;
b) Nome da banca no mapa do evento, assim como a sua localização assinalada no mesmo (apenas disponível online);
c) Um espaço com as seguintes características:
   — Espaço para mesa até 1,80mx0.74m;
   — Espaço para colocar mesa e expositores até 1,80m x 1,70m;
d) Ponto de eletricidade a não mais de 6m do espaço. Os responsáveis pela banca devem trazer extensões elétricas para ligar ao ponto de eletricidade caso necessitem;

3. Material disponibilizado

A organização do Geek Market apenas pode garantir a disponibilização do espaço físico para montagem das bancas. Poderá adicionalmente disponibilizar mesas, sendo que as mesmas terão um custo de aluguer e deverão ser devolvidas no final do evento.

Os responsáveis pelas bancas podem levar as suas próprias mesas e cadeiras, não podendo estas ultrapassar as dimensões descritas no ponto anterior.

A organização apenas terá disponível o material que for solicitado pelas entidades, não sendo possível pedir material durante os dias do evento.

4. Valores

Os valores a pagar pelas entidades selecionadas são os seguintes:

Tabela 1 - Valores obrigatórios

Valores obrigatórios	
Item	**Valor**
Espaço	30,00 €

Os responsáveis pelas bancas poderão ainda requisitar extras que têm um valor de aluguer segundo a tabela seguinte:

Tabela 2 - Valores dos extras

Extras (por unidade)	
Item	**Valor**
Cadeira	10,00 €
Mesa	20,00 €
Extensão com 3 tomadas	10,00 €

5. Publicidade e promoção

A organização fará promoção do evento nas suas redes sociais, assim como será realizada promoção pelas entidades apoiantes. Adicionalmente, sempre que possível, serão colocados cartazes de promoção em locais que circundam a área do evento.

Todas as bancas selecionadas podem realizar a promoção da sua presença no evento, e assim contribuírem para a divulgação do mesmo. Logo que recebam o email de confirmação de presença e efetuem o pagamento, será enviado um pacote de media e respetivas normas de utilização.

6. Horários

O Geek Market decorrerá no seguinte horário que deverá ser escrupulosamente cumprido:

Tabela 3 - Horário do evento

Horário do Nome do Evento			
Dia	**Hora de Início**	**Hora de Fim**	
Sexta-Feira, 19 de abril	17:00	22:00	Montagem
Sábado, 20 de abril	08:00	09:00	Entrada de expositores e jogadores para check-in
Sábado, 20 de abril	10:00	19:00	Aberto ao público
Domingo, 21 de abril	10:00	18:00	Aberto ao público
Domingo, 21 de abril	18:00	21:00	Desmontagem

7. Regras do concurso

O regulamento do concurso deverá ser cumprido por todos os responsáveis de bancas que desejem candidatar-se ao concurso de bancas do **Geek Market.** Quaisquer dúvidas relativamente a este regulamento, ou outro ponto no presente documento, devem ser enviadas por email para: **comercial@universo42.pt**, com o assunto: "Dúvida no Concurso de Bancas **Geek Market**", qualquer email enviado para outra conta de email da Universo 42, relativo a assuntos referentes ao presente documento, ou ao evento **Geek Market**, não será respondido.

a) O concurso encontra-se aberto entre os dias **22 de março de 2024** e **10 de abril de 2024**;
b) A inscrição no concurso será feita obrigatoriamente através do preenchimento do formulário disponibilizado em https://forms.gle/wXwSbvx1D75DPQvYA ;
c) A seleção dos participantes será efetuada em função dos seguintes critérios:
    I. Ordem de chegada das inscrições;
    II. Maior diversidade dos artigos comercializados no evento;
d) Os concorrentes serão informados por correio eletrónico no **dia 11 de abril** da seleção da banca. Será enviada no correio eletrónico informação detalhada relativa à forma de pagamento, assim como o lugar atribuído segundo o mapa em anexo. Pedimos que verifiquem a pasta de Spam;

e) As bancas que não forem selecionadas serão ordenadas para serem contactadas no caso de haver alguma desistência ou exista alguma banca que não cumpra os prazos dispostos no presente regulamento;
f) Os concorrentes selecionados devem acusar a receção do correio eletrónico, fornecendo a informação que for solicitada, até ao **dia 14 de abril**, sendo que o não cumprimento deste ponto implica a imediata exclusão do concurso;
g) O pagamento deverá ser feito na totalidade até ao **dia 14 de abril**, conforme instruções fornecidas no correio eletrónico. Será emitida fatura digital, enviada após a confirmação do pagamento;
h) A desistência do espaço implica a perda total do valor pago;
i) Caso não seja recebido correio eletrónico de confirmação com a informação solicitada ou não seja feito o pagamento atempadamente, considera-se a inscrição inválida e será contactado o concorrente seguinte da lista de espera;
j) Todos os valores indicados no presente regulamento incluem IVA à taxa legal em vigor.

8. Regras para os espaços comerciais

Segue-se o regulamento de conduta no evento para todos os espaços comerciais. A candidatura e posterior aceitação do espaço, implica, por parte dos responsáveis do mesmo, a aceitação das presentes regras, sendo que no ato de montagem deverão assinar uma cópia das mesmas.

a) Devem comparecer no local do evento no horário de montagem descrito no ponto 6, **dia 19 de abril, entre as 17h00 e as 22h00**, para a montagem do material da banca;
b) A montagem deverá estar concluída até às **22h00 do dia 19 de abril**;
c) No ato da montagem da banca será assinado um termo de responsabilidade no qual o responsável pela banca garante a conformidade com as normas e regulamentações em vigor.
d) É da total responsabilidade das bancas o cumprimento da legislação em vigor;
e) Não é permitida a partilha de banca por mais do que uma entidade/artista;
f) Não é permitido colar qualquer tipo de materiais nas paredes;
g) Não é permitida a exposição ou venda qualquer tipo de material de cariz sexual implícito ou explicito;
h) Não é permitida a exposição ou venda material que apele ao ódio e à violência;
i) Não é permitida a venda de material contrafeito;
j) Durante o evento é da responsabilidade das bancas o bom funcionamento das mesmas, assim como a segurança dos seus pertences;

k) A Organização não se responsabiliza por qualquer furto durante o horário de funcionamento do evento;
l) É da responsabilidade das bancas que o seu espaço se encontre limpo e arrumado;
m) No espaço reservado à banca podem estar o responsável da banca e, no máximo, 2 acompanhantes, com exceção para familiares diretos menores de idade;
n) Cabe aos responsáveis pelas bancas trazer todos os acessórios que necessitem para montar o seu espaço. A organização apenas se responsabiliza por fornecer o material que é emprestado ou alugado de acordo com os pontos 2, 3 e 4 do presente regulamento;
o) As bancas devem ficar montadas durante a duração do evento;
p) Em caso de atraso não comunicado atempadamente à organização, a mesma reserva-se o direito de impedir a montagem do espaço.
q) A desmontagem das bancas deve iniciar-se às **18h00 de domingo, dia 21 de abril**;
r) O período de desmontagem das bancas, será entre as **18h00** e as **21h00,** sendo que espaço da banca deve ficar vazio, arrumado e limpo;
s) Antes de abandonar o recinto, deverá ser solicitado a um elemento do Staff presente no local, que verifique a entrega do material alugado ou emprestado, e o seu estado, assim como o estado em que o espaço se encontra;
t) Em caso de violação do presente regulamento, a organização reserva-se o direito de expulsar a banca em questão, podendo ser alvo de outras sanções.

9. Cronograma

Data	
22 de março 2024	Abertura do concurso
05 de abril de 2024	Encerramento do concurso
05 de abril de 2024	Informação do resultado do concurso
08 de abril de 2024	Envio do pagamento e informações solicitadas
19 de abril de 2024	Montagem
20 e 21 de abril de 2024	Evento

ANEXO 1 - Mapa do evento

Este mapa poderá sofrer alterações, nomeadamente, no caso de alguma banca solicitar mais do que um espaço. Caso seja esse o caso, o número de bancas poder-se-á alterar, sendo que o mesmo nunca ultrapassará as 14 bancas.

O espaço entre bancas é de 0,60m (sessenta centímetros), o espaço entre a mesa e a parede nunca poderá ser superior a 1,70m (um metro e setenta centímetros).

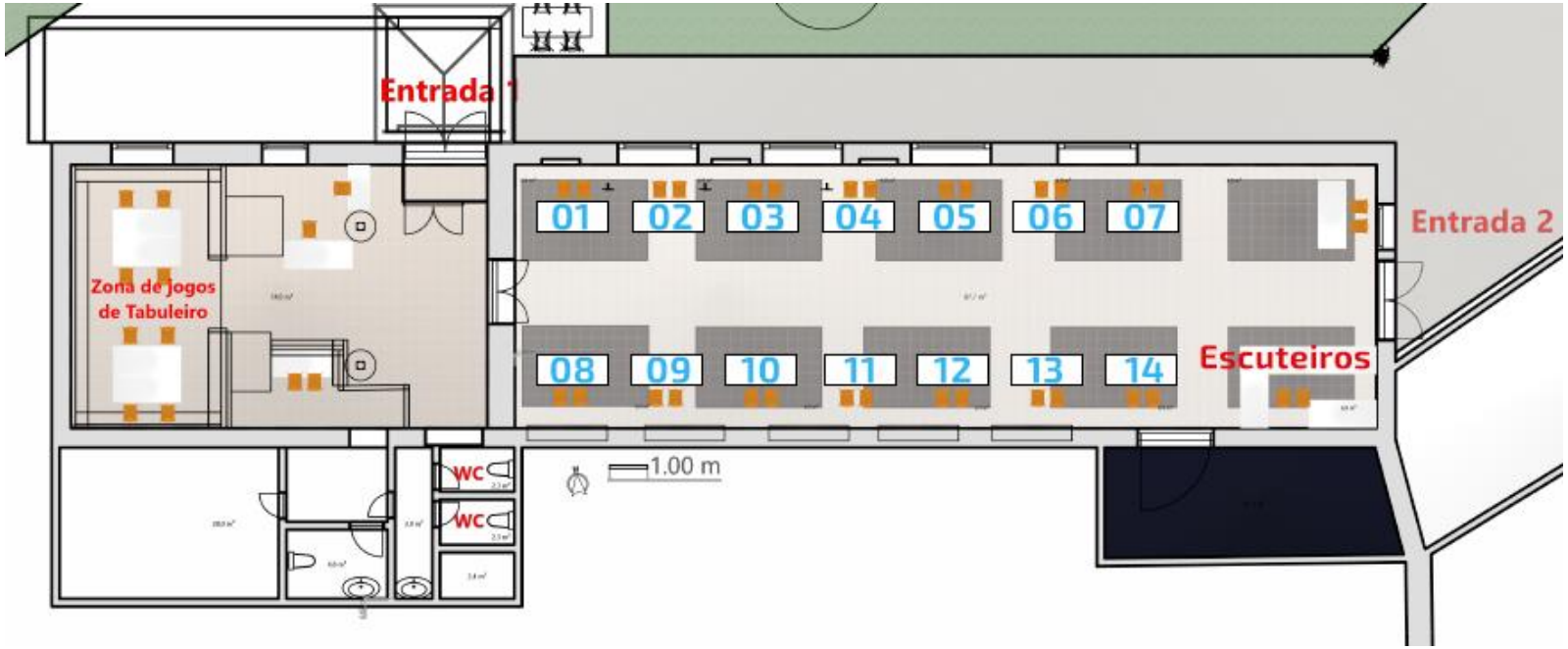

Figura 1 - Mapa do evento